



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº IND 14902 / 2014
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Em, 11/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Diretor da Agência de Fiscalização- AGEFIS, que sejam adotadas providências em relação às propagandas em área urbana pública ou privada (outdoors), na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere ao Senhor Diretor da Agência de Fiscalização- AGEFIS, sejam adotadas providências em relação às propagandas em área urbana ou privada (outdoors), na Região Administrativa do Lago Norte– RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Distrital n.º 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XIX, do Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII.

Naquela norma está previsto, a título de exemplificação, que "O projeto do meio de propaganda em área urbana pública ou privada será submetido a exame no órgão competente para aprovação", que, no caso, seria a administração regional do Lago Norte.

Ademais, os meios de propaganda de que trata esta Lei só podem ser instalados após a obtenção de licenciamento no órgão competente.

A fim de coibir a quantidade desenfreada de outdoors no Lago Norte, Um bairro tipicamente residencial que está se tornando uma grande vitrine de anúncios comerciais, desrespeitando o direito de termos um visual limpo, ordeiro e livre dessa poluição visual, solicito a Agefis para que proceda a fiscalização dos outdoors localizados naquela Região Administrativa.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 14903 /2014

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito federal- DETRAN-DF, a implantação de um "balão" no cruzamento da Avenida Parque Águas Claras e a Avenida Flamboyant, lado Norte, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal-Detran-DF, a implantação de um "balão" no cruzamento da Avenida Parque Águas Claras e a Avenida Flamboyant, lado Norte, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e comerciantes de Águas Claras são obrigados a conviverem com constantes engarrafamentos e acidentes no local.

Para solucionar este problema se faz necessário a instalação de um "balão" no referido local com o fim de melhorar o tráfego, reduzindo desta forma, riscos de colisões entre veículos e acidentes envolvendo os pedestres.

É fato que no decorrer dos últimos anos, a frequência do número de acidentes naquele trecho tem aumentado consideravelmente, devido ao grande fluxo de veículos que por ali trafegam, portanto é necessário estabelecer algumas normas de controle de direito de passagem, a fim de se aumentar as condições de fluidez da via e reduzir os riscos de acidentes, configurando o nosso pleito, numa justa reivindicação de relevante interesse público, merecedora de atendimento imediato.

Assim, solicito ao Poder Executivo junto ao DETRAN-DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma solução para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 14904 /2014

Em

11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, implantação e denominação da Praça da Bíblia na quadra 202, na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, implantação e denominação da Praça da Bíblia na quadra 202, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Lei nº 2.592, de 18 de Setembro de 2000, Que autoriza o Poder Executivo a construir a "Praça da Bíblia" nas Regiões Administrativas de Santa Maria- RA XII, Recanto das Emas- RA XV e Riacho Fundo- RA XVII.

Essa construção é imprescindível, tendo em vista a enorme contribuição à vida religiosa da comunidade, cuja importância abrange todas as religiões cristãs, que sofrem também pela falta de espaço para lazer.

Assim, é imprescindível a construção da referida praça, atendendo aos cristãos de forma que passem a ter uma localidade pública para celebrar a sua fé.

Solicito, portanto, ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14905 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 11 02 14
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 44, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 44, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000013 <

Aprovado em 11/02/2014
3621 Pp3

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO O

IND 14906 /2014

Em 11 02 14

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 43, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000014 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 43, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

12896

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14907 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 11/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 43, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000015 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 43, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14988 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 42, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000016 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 42, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

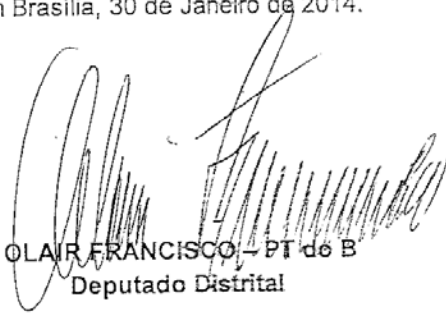
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS
12/02/14
Eduy 12794

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14909 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11 / 02 / 14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 41, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 41, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

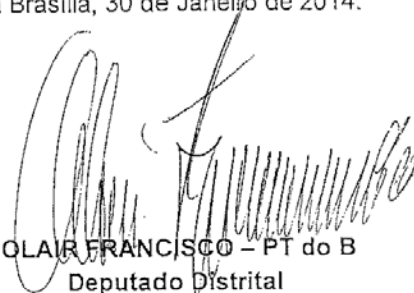
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

> SETAG - 000017 <

12598

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14910 /2014

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 40, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 40, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14911/2014

INDICAÇÃO Nº

Em 11 02 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 40, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 40, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SET/AS - 000019 <

4321 1246
10/02/2014 13:00
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 14912/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11/02/14

Assinatura do Autor

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 39, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000020 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 39, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

p. 271 (24/02/14) 000020

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 14913 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 38, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000021 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 38, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14914 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
Em, 11 / 02 / 14

Assessor de Fianção

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 37, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 37, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> 92145 - 000022 <

RECEBIDA DE PLANO 07/2014 11/04
46921/103

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14915 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11 / 02 / 14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 45, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 45, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAB - 000023 <

24921 1003

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14916 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)Em 11 02 14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 46, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

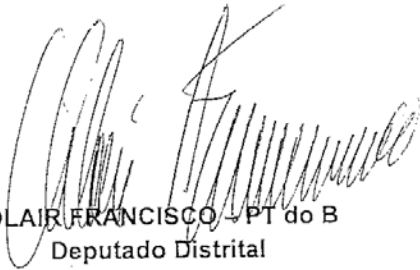
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000024 <

8621 102

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D. O.**INDICAÇÃO Nº **IND 14917/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)Em 11 / 02 / 14
Assinatura de Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 46, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

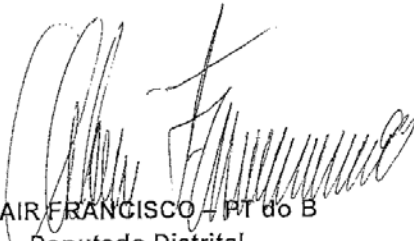
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAG - 000025 <

08921
12698

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 14918 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 21, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 21, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000026 <

96921 hcz
24/12/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 14919 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Imprensa

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 10/09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 10/09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000027 <

2014/02/12 12:49:16

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

AIR FRANCISCO

IND 14920 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria do Planalto

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INB 14921/2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11 / 02 / 14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na Avenida principal das quadras QND, QNA, QNB e QNE, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na Avenida principal das quadras QND, QNA, QNB e QNE, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14922 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

11 / 02 / 14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
37, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
37, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000030 <

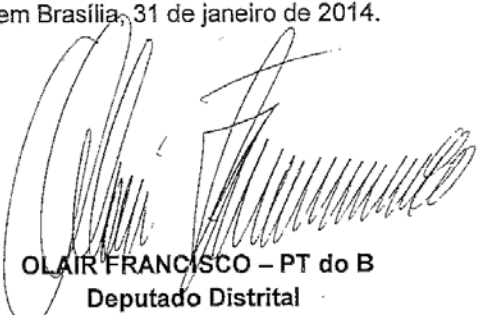
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

14922/2014
3621 fmg



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14923 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 53, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 0000331 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 53, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

12496
30/01/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO E

OLAIR FRANCISCO

IND 14924 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11.02.14

Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
52, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
52, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000032 <

2014.02.11 12:49

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

IND 14925 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 11/12, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 11/12, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 00003 <

26321 fpp3

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14926 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 51/31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 51/31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

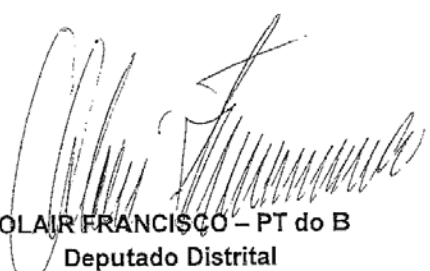
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000034 <

RECEBIDO SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
36921 JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14927 /2014

Em 11/02/14

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 38, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 38, região administrativa de Taguatinga – RA III.

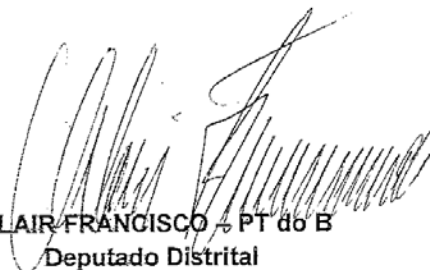
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
28/02/2014 12:59h



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

INB 14928 /2014

L I D C

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em. 1/102/13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 38/53, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 38/53, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE PARLAMENTAR DO D^o

OLAIR FRANCISCO

IND 14929 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 21/10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000037 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 21/10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 06/02/14
2014/02/11

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO D****LAIR FRANCISCO D. O****IND 14930 /2014****INDICAÇÃO Nº**

Em 11/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000033 <

10/21/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**IND 14931 /2014**

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
36, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
36, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000037 <

95321/102



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14932 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 34/50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 34/50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

06921/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

IND 14933 /2014

LTD O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

11 02 14

Assessoria de Pienano

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 12/23, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 12/23, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000041 <

25/21/14
Pienano

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14934 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11 / 02 / 14

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000042 <

2014-02-11 14:03

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14935 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

LTD O
11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 20 e 34, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 20 e 34, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000043 <

208 1287 102

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14936 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

LTD O

11 / 02 / 14

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 08 e 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 08 e 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

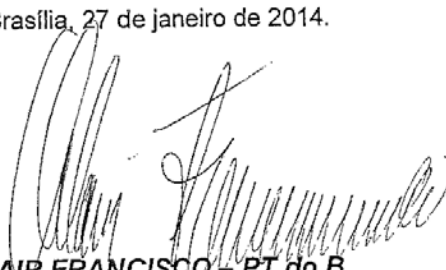
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFE

> SETAS - 000004 <

36921/202
2014/01/27
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14937/2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 55, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 55, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14938 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO D****OLAIR FRANCISCO**

IND 14939 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
44/55, região administrativa de Taguatinga – RA
III.

> SETAS -- 000047 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
44/55, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

12-09-14
12-09-14
12-09-14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14940 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O

11 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 415 conjunto 11, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> 82745 - 000048 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 415 conjunto 11, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

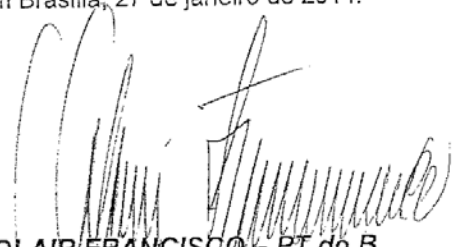
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

42921 JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14941 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 415 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000049 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 415 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

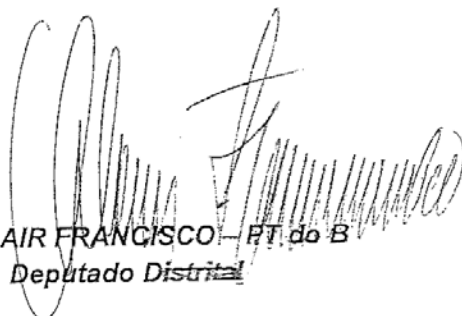
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

96921 JFM
2014/02/11

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14942 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 11/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessores de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 415 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 415 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

> SETAS - 000050 <

20/12/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14943 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 18 e 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAB - 000051 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 18 e 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

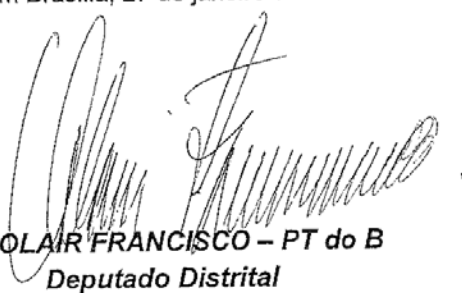
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

46421 fms

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14944 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 10/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 22 e 26, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> DETRAN - COMISSÃO <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 22 e 26, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

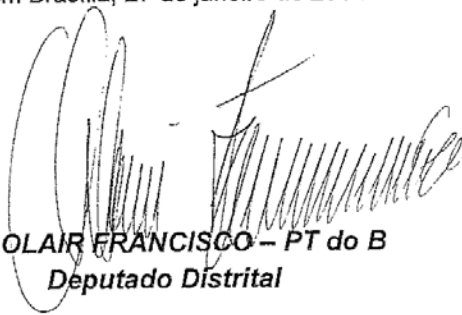
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 27/01/2014
24/12/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****IND 14945 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Em 16/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 619 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 619 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

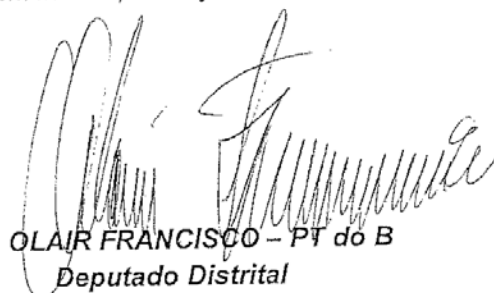
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000053 <

RECEBIDA DE SECRETARIA DE PLANO 4 11/02/14 16:21 12694

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14946 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 619 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 619 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

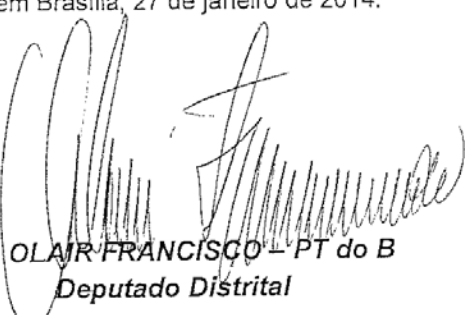
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SET/MS - 000054 <

ANEXO 14 - 14946 - INDICAÇÃO Nº 14946/2014
2014 12/06/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D

INDICAÇÃO Nº

IND 14947 / 2014

Em 16/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000005 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDO
28/02/14
93421
204

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14948 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11.02.14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 104 conjuntos 01 e 07, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 104 conjuntos 01 e 07, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> DETRAN - 000256 <

PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL
2014-12498

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 14949 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11 / 02 / 14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 104 conjuntos 02 e 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000057 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 104 conjuntos 02 e 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

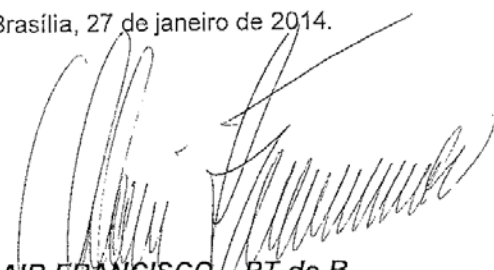
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

RECEBUEMOS
28/02/2014
Zey (28/04)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14950 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O

11 / 02 / 14

Assinatura do Promotor

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 413 conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 413 conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> DETRAN - 000050 <

36821 JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14951 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 11/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 204 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SET/AG - 000059 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 204 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

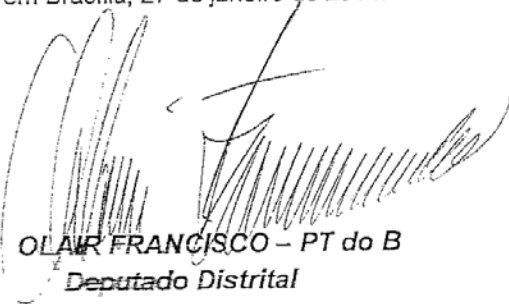
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
2014/12496

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14952 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

11 / 02 / 14

Assessoria de Pterário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 208 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 208 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SET/14 - 000040 <

ASSINADO POR: OLAIR FRANCISCO
DATA: 27/01/2014
ASSINADO POR: OLAIR FRANCISCO
DATA: 27/01/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14953 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 11 / 02 / 14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas em frente ao Centro Olímpico da região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas em frente ao Centro Olímpico da região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

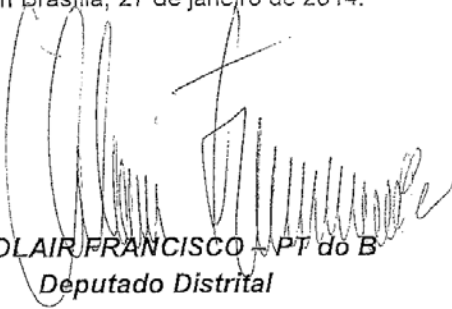
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

> SETAB - 000061 <

RECEBIDA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
11/02/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14954 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11 02 14

Assinatura do Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 619 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000062 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra QR 619 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBUEMOS
12/02/14
JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DC****OLAIR FRANCISCO**

IND 14955 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em 11 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 16/20, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000063 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 16/20, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

98921 for
2014-12-98

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INB 14956 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

11 / 02 / 14

Assessoria de Pioneiro

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 23 e 30, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS -- 000064 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 208 conjuntos 23 e 30, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

27/02/14
2014/02/27
2014/02/27

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14957 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11 / 02 / 14
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 325 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 325 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

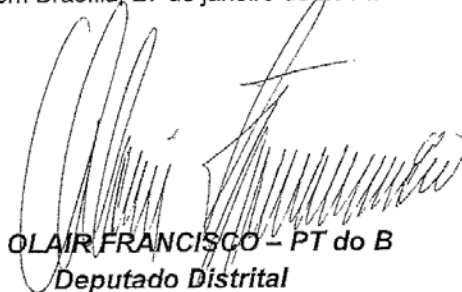
Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000055 <

364921 fpe

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14958 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) **11/02/14**

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 327 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> 9900000 - 000069 <
> SETAS - 000069 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na QR 327 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

9821
28/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14959 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 22/24, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

Assinatura de Plenário

> SETAS - 000067 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 22/24, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

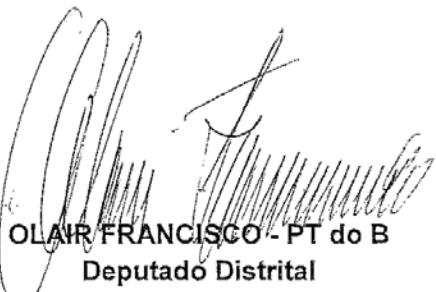
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

96501 12696
Sala das Sessões do DF
31/01/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14960 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

LIDO
11/02/14
Assessoria de Pionário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 26/30, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000048 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 26/30, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

96921 Arg
Set 12696

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14961 / 2014** DO
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em **11.02.14**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 30/34, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000069 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 30/34, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

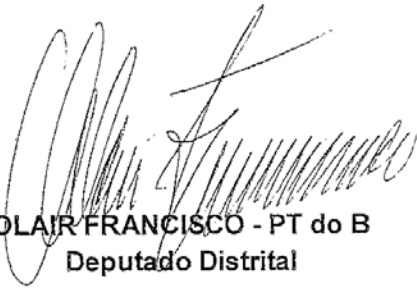
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

116961
12/02/14
Eay

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14962 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11 de 02 de 14

Assinatura do Deputado

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 32/36, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

SETAS - 000070 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 32/36, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

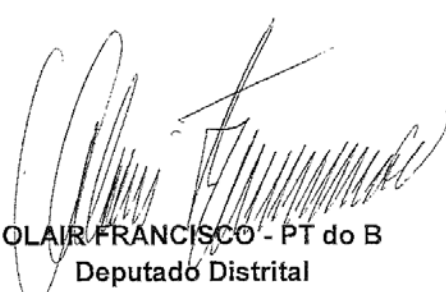
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

98421 fms

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 14963 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 28/32, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000071 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 28/32, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

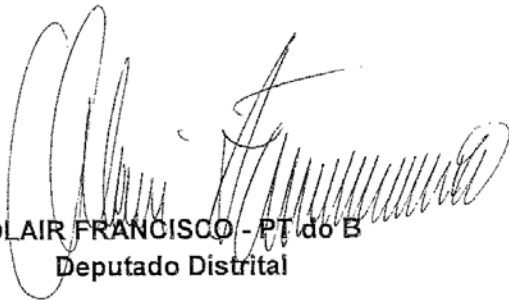
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

12498
12498

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14964 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Aprovação do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 24/28, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000072 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 24/28, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14965 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
11 / 02 / 14
Assinatura do Pionário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 23/25, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000073 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 23/25, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

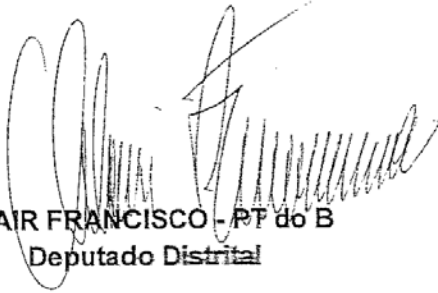
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSINATURA DO PIONÁRIO
12/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14966 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 21/23, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000074 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 21/23, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

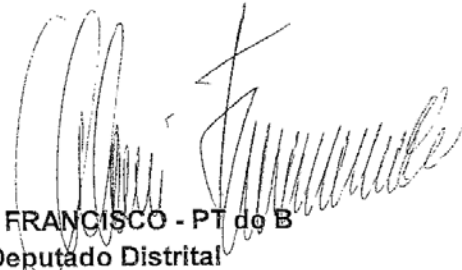
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

36321/103
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14967 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

11 102 14

Assinatura de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 19/21, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAB - 000075 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 19/21, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

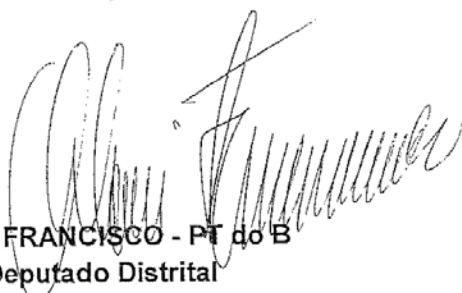
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

11 102 14
07/02/2014
09:11:14
Olair Francisco

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14968 /2014

Em 11/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 05/07, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 05/07, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14969 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em 11 / 02 / 14

[Assinatura]
Assinatura do Membro

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 03/05, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SET/16 - 000077 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 03/05, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

36921
fev
16/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14970 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11 / 02 / 14
Assinatura de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000078 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

14970/2014
11/02/14
Ely 12/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14971 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)Em 11 / 02 / 14
Assinatura de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 02/04, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000079 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 02/04, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBUEMOS 12696

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14972 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em **11 02 14**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000000 <

RECEBIDA EM 11/02/2014
Sey 12694

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14973 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em

11.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 22/24, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 22/24, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

9671
2014.1.2496

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14974 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O
Em, 11 02 14
Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 20/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000032 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 20/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

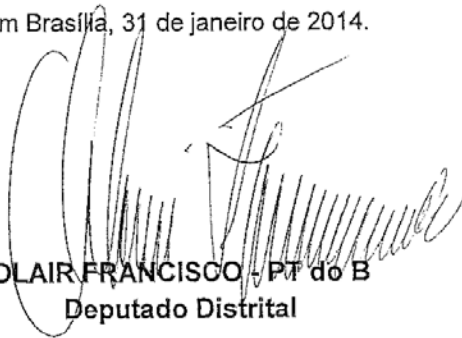
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Edley 12/04/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14975 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em 11/02/14

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 22/20, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000083 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 22/20, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

010971 12/02/14
JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO**

IND 14976 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 24/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000084 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 24/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

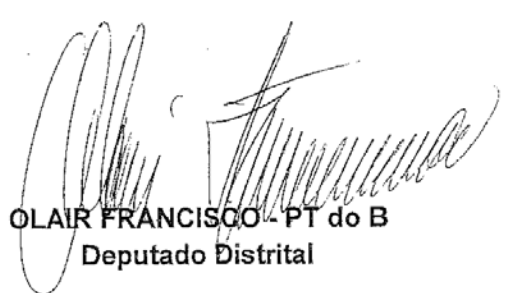
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 11/02/2014
2014 12 11 14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 14977 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11.02.19

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 00005 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 24/26, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

26521-103

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO****IND 14978 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**Em 11/02/14
Assinatura do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 08/10, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 08/10, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - VOZES <

36921
30/01/2014
OLAIR FRANCISCO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14979 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**L I D O**
Em 11 e 2 de 14
Assinatura do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SET/15 - 000007 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado DistritalCOPIA PARA O DEPT. DE TRÂNSITO
Data 12/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DC****OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14980 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em **11 02 14**

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 20/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000088 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNN 20/22, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

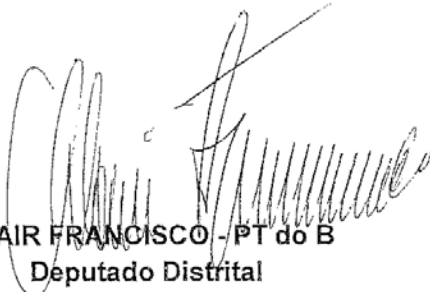
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

12/02/14
Eduy

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14981/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11 / 02 / 14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 07/09, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAG - 000069 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 07/09, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

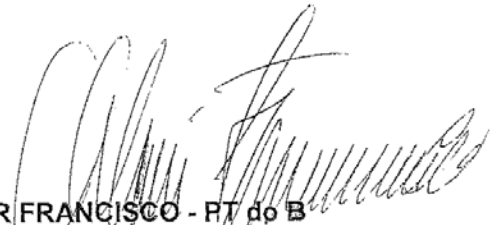
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

14981/2014
Eduardo

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

IND 14982 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/09/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
58, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
58, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000090 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

4521 faz
2014/01/31

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

IND 14983 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 11/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
57, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
57, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAB - 000071 <

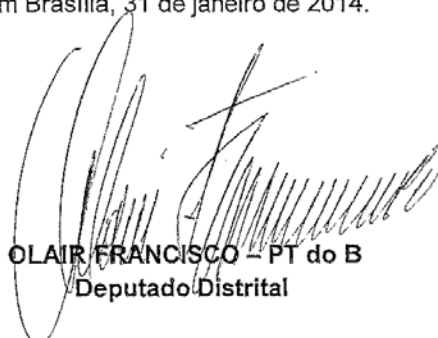
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

26271
Eduy 12599

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14984 /2014

LTD O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 06/08, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 06/08, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14985 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)Em 11/02/14
Assessoria do Fichário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 04/06, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 04/06, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000073 <

16021
804

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**IND 14986 /2014**

Em 11 / 02 / 14

Assinatura de Menário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
50, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAG - 000094 <

12696
12696

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO C****LAIR FRANCISCO**

IND 14987 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)L I D O
11, 02, 14

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
15/20, região administrativa de Taguatinga – RA
III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND
15/20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos
moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a
proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais
e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e
atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAB - 000075 <

SALA DAS SESSÕES - 31/01/2014
Sey 12/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14988 /2014

LTD O

Em 11/02/14

Ass. Sec. do Plân.ário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 01/03, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000096 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNM 01/03, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

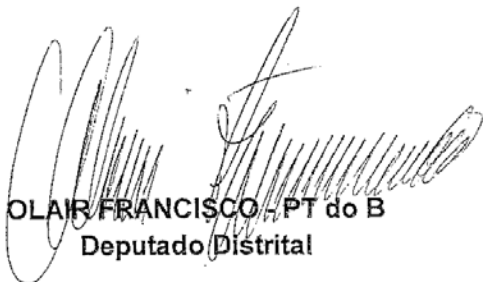
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Cópia para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) - 28/02/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO D

OLAIR FRANCISCO

IND 14989 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 46/56, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 46/56, região administrativa de Taguatinga – RA III.

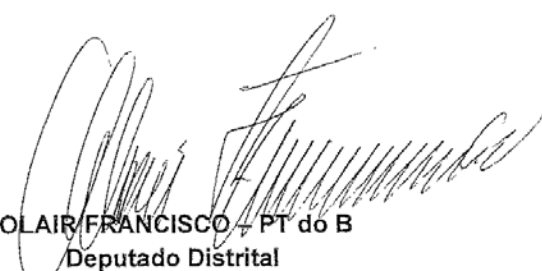
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000097 <

2014-02-11 14:21:36

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO DO B****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**IND 14990 /2014**Em 11/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 42/54, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 42/54, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 14991 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na QND 54, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 54, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000099 <

12421
8/2/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**IND 14992 /2014****L I D O**

Em 11 / 02 / 14

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000100 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

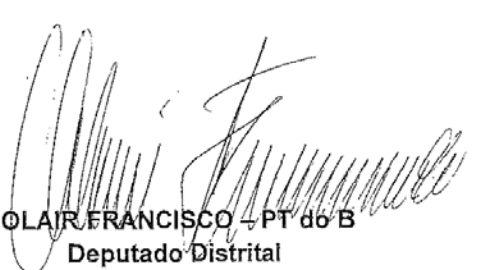
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 14993 /2014

L I D O

Em 11 de 02 de 14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
58, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 58, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - COCULOU <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14994 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) **11/02/14**

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 33, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000102 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 33, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

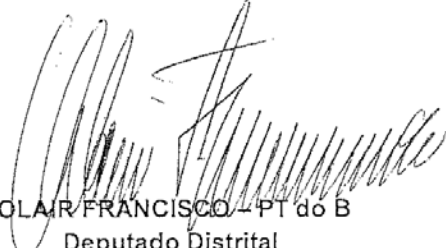
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

95821 fms

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14995 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

11/02/14

Assinado de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 34, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 34, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SET/MS - 000103 <

56321 for

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14996 /2014

Em 11/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 29, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 29, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000104 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14997 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)Em 11 / 02 / 14
[Assinatura]
Assinatura do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 28, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 28, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

> SETAS - 000105 <

36921 hme

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14998 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

11/02/14

Assinatura de Olair Francisco

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 315 Conjunto 08 em frente à casa 12, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

> SETAG - 000106 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 315 Conjunto 08 em frente à casa 12, região administrativa de Samambaia- RA X II.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 14999 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 11/02/14

L I D O

Assessoria de Planalto

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 32, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000107 <

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

SOLICITAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DA QNG 32 - TAGUATINGA - RA III
16921
Fey

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15000 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
Assessoria de Fiança

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000108 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 31, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

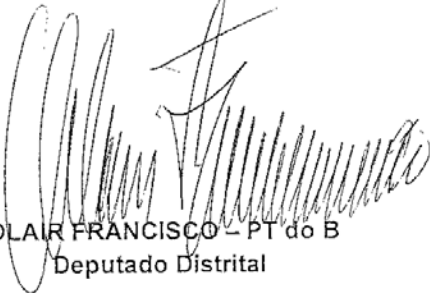
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15001/2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em **11.02.14**

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNG 31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNG 31, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

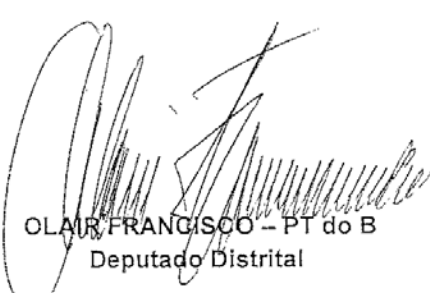
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000109 <

26221 fgs